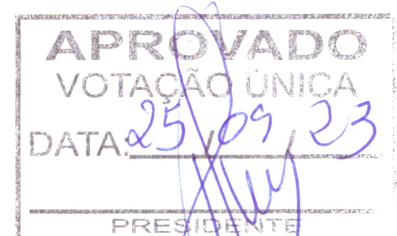




**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Educação, Cultura e Desporto**  
**17ª Legislatura**

Parecer  
Projeto de Lei nº178/2023  
Mensagem nº124/2023



Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: “Institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas Creches e Escolas Públicas Municipais do Município de Miguel Pereira e dá outras providências.”

**Comissão de Educação, Cultura e Desporto.**

Presidente: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Vice-presidente: **Cristiano Maia Arantes**

Membro: **Anderson de Souza Sarpa Santos**

O Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**I - Exposição da matéria em exame:**

A presente matéria versa sobre a instituição no Município de Miguel Pereira do programa de prevenção e controle do diabetes nas creches e escolas públicas municipais, visando detectar alunos diabéticos tipo 1 e tipo 2, ou tendentes a desenvolver a doença, encaminhando-os a tratamento de saúde e alimentação adequada.

**II - Conclusão do Relator:**

Na competência e atribuição da Comissão, há possibilidade da tramitação e aprovação da matéria.

Frise-se, por oportuno, que o objetivo da presente matéria é instituir programa de prevenção e controle de diabetes nas creches e escolas públicas do município, o que não fere qualquer dispositivo legal atinente à matéria, autorizando a tramitação já que não há mácula.

Por tal motivo, pugna pela **tramitação da matéria** e, ao final, melhor dirá o Plenário.

É como vota o Relator.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Comissão de Educação, Cultura e Desporto**  
**17ª Legislatura**

---

**III - Decisão da Comissão:**

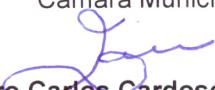
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator.

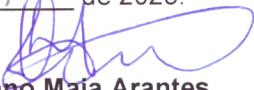
É o parecer.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 25 de 09 de 2023.

  
**Evandro Carlos Cardoso Barreto**

Presidente/Relator

  
**Cristiano Maia Arantes**

Vice-Presidente

  
**Anderson de Souza Sarpa Santos**

**Membro**